

Despacho

Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 47.º, n.º 2, e 159.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, faz-se saber que, eu, Miguel Coelho, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria Maior, no uso das competências próprias das juntas de freguesia que constam na Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro (Reorganização Administrativo de Lisboa), delego na engenheira Célia Marques, dirigente nesta autarquia local, competência para proferir despachos no âmbito dos processos de autorização/licenciamento da ocupação do espaço público.

Este despacho servirá de instrumento legal de 1 a 31 de agosto de 2020.

Lisboa, 24 de julho de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia



Miguel Coelho